



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

### Município de Nova Andradina - MS RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2017/ BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (R), RECEITAS REALIZADAS (R), SALDO A REALIZAR (R-1). Rows include RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, and SUBTOTAL DAS RECEITAS (R) = (I) + (II) + (III) + (IV).

Continuação I/4

### Município de Nova Andradina - MS RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2017/ BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (R), RECEITAS REALIZADAS (R), SALDO A REALIZAR (R-1). Rows include OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV), OPERAÇÕES DE CRÉDITO - RESFINANCIAMENTO (V), and SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (IV) + (V) + (VI).

Continuação II/4

### Município de Nova Andradina - MS RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2017/ BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Table with columns: DESPESAS, DOAÇÃO INICIAL, DOAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO, DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSANDO. Rows include DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, and SUBTOTAL DAS DESPESAS (D) = (I) + (II) + (III) + (IV) + (V).

Continuação III/4

### Município de Nova Andradina - MS RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2017/ BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Table with columns: DESPESAS, DOAÇÃO INICIAL, DOAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO, DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSANDO. Rows include AMORTIZAÇÃO DA DíVIDA - REFINANCIAMENTO (VI), AMORTIZAÇÃO DA DíVIDA - INTERESSE (VII), AMORTIZAÇÃO DA DíVIDA - PRINCÍPIO (VIII), and SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) + (VII) + (VIII).

Continuação IV/4

### Município de Nova Andradina - MS RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2017/ BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Table with columns: RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS), PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (R), RECEITAS REALIZADAS (R), SALDO. Rows include RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, and SUBTOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (R) = (I) + (II) + (III).

Continuação V/4

### Município de Nova Andradina - MS RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2017/ BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação I/4

Nota: O Dólar provisório da Região Próxima da Previdência Social - PPPFS da R\$ 1.899,5194

### Município de Nova Andradina - MS RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2017/ BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Detailed table showing execution of expenses by function and sub-function. Columns include: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, EMPENHO INICIAL, EMPENHO ATUALIZADO (R), DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSANDO. Rows list various functions like Administração Geral, Saúde, Educação, etc.

Continuação II/4

### Município de Nova Andradina - MS RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2017/ BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação III/4

### Município de Nova Andradina - MS RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2017/ BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação IV/4

### Município de Nova Andradina - MS RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2017/ BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação V/4

### Município de Nova Andradina - MS RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2017/ BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação VI/4

### Município de Nova Andradina - MS RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2017/ BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação VII/4

### Município de Nova Andradina - MS RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2017/ BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação VIII/4

### Município de Nova Andradina - MS RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2017/ BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação IX/4

### Município de Nova Andradina - MS RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2017/ BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação X/4

### Município de Nova Andradina - MS RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2017/ BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação XI/4

### Município de Nova Andradina - MS RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2017/ BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação XII/4

### Município de Nova Andradina - MS RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2017/ BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação XIII/4

### Município de Nova Andradina - MS RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2017/ BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação XIV/4

### Município de Nova Andradina - MS RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2017/ BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação XV/4

Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços
(sem alterações no valor)

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2017 - Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 128/2017, Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços funerários, compreendendo: traslado para funeral, visando atender excepcionalmente às necessidades da população que comprovadamente não possui condições financeiras de arcar com os custos do traslado para o funeral, através de ata de registro de preço. Tendo como FORNECEDOR: CROARE & FRANCISCO LTDA. - ME, CNPJ nº 33.765.926/0001-27, Vigência: 17/05/2017 à 17/05/2018. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina, 25 de Janeiro de 2018.

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVISIONÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Table with columns: BENS E DIREITOS DO RPPS, PERÍODO DE REFERÊNCIA (2017, 2016), and values for Investimentos e Ações, Outros Bens e Direitos.

FONTE:

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Table showing DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA, RESULTADO NOMINAL, and VALOR. Columns include Saldo for Em 31 Out 2016, Em 31 Out 2017, and Em 31 Dez 2017.

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DADO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

FONTE:

Table with columns: RECEITAS PREVISIONÁRIAS - RPPS, RECEITAS REALIZADAS, and values for various revenue categories.

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVISIONÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Table showing PLANO PREVISIONÁRIO and RECEITAS REALIZADAS. Columns include Previsão Inicial, Previsão Atualizada, and values for various revenue categories.

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVISIONÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Table showing DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, and INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS. Columns include Dotação Inicial, Dotação Atualizada, and values for various expense categories.

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Table showing DESPESAS PRIMÁRIAS, RECEITAS PRIMÁRIAS, and RECEITAS DE CAPITAL. Columns include Dotação Atualizada, and values for various primary expense and revenue categories.

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2016 a 2090

Table with columns for RECEITAS and DESPESAS, including sub-columns for various revenue and expenditure categories and their respective values.

Table showing RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) with columns for RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS, DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS, RESULTADO PREVIDENCIÁRIO, and SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO.

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2016 a 2090

Table showing RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) with columns for RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS, DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS, RESULTADO PREVIDENCIÁRIO, and SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO.

Projeção atuarial elaborada em 28/02/2017 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
FONTE:

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Table showing RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I) with columns for RECEITAS, DESPESAS, and SALDO NÃO EXECUTADO.

Notas:
1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, os termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Table showing RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) with columns for RECEITAS, DESPESAS, and SALDO FINANCEIRO A APLICAR.

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS
Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCEIRAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Table with columns: RECEITAS PARA APLICAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (Até o Bimestre (b) e % (b/a) \* 100).

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (c), RECEITAS REALIZADAS (Até o Bimestre (d) e % (d/c) \* 100).

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa), DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (e), DESPESAS EMPENHADAS (Até o Bimestre (f) e % (f/e) \* 100), DESPESAS LIQUIDADAS (Até o Bimestre (g) e % (g/e) \* 100), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h).

Continua 14

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (i), DESPESAS EMPENHADAS (Até o Bimestre (j) e % (j/i) \* 100), DESPESAS LIQUIDADAS (Até o Bimestre (k) e % (k/i) \* 100), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (l).

Continua 24

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Table with columns: EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA, INSCRITOS, CANCELADOS/PROSCRITOS, PAGOS, A PAGAR, PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE.

Continua 34

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Table with columns: CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PROSCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º, SALDO INICIAL, DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (m), SALDO FINAL (NÃO APLICADO).

Table with columns: CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 53 E 54, SALDO INICIAL, DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (n), SALDO FINAL (NÃO APLICADO).

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção), DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS (Até o Bimestre (o) e % (o/(Total m)) \* 100), DESPESAS LIQUIDADAS (Até o Bimestre (p) e % (p/(Total m)) \* 100), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (q).

Continua 44

Município de Nova Andradina - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Verificar se informado o limite estabelecido na Lei Municipal nº Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

Table with columns: RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28), SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a), REGISTROS EFETUADOS EM 2017 (Até o Bimestre(b) e Até o Bimestre(b)), SALDO TOTAL (c) = (a + b).

Table with columns: DESPESAS DE PPP, EXERCÍCIO ANTERIOR, EXERCÍCIO CORRENTE, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026.

FONTE:

Nova Andradina, 28/01/2018

Município de Nova Andradina - MS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

LR.F. Art. 48 - Anexo 14

Table with columns: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO, Até o Bimestre, RECEITAS, DESPESAS, RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL, RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA, RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO.

Table with columns: RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO, Inscricao, Cancelamento até o Bimestre, Pagamento até o Bimestre, Saldo a Pagar, DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, Valor apurado até o Bimestre, Limites Constitucionais Anuais.

Continua 1/2

Município de Nova Andradina - MS

Continuação 2/2

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO**

LRF, Art. 48 - Anexo 14				R\$ 1,00			
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado		
Receitas de Operações de Crédito				0,00	150.000,00		
Despesa de Capital Líquida				13.406.386,23	7.719.429,63		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				2017	2025	2035	2050
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores							
Receitas Previdenciárias (IV)				0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)				0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)				0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS				Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receta de Capital Resultante da Alienação de Ativos				0,00	70.000,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos				26.616.711,73	15,00		28,51
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor apurado no exercício corrente			
Total das despesas/RCL (%)				0,00			

## FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**PORTARIA Nº 021/2018**

**CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) ALESSANDRA ALBA LOPES PFEIFER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal Nº 993/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **ALESSANDRA ALBA LOPES PFEIFER**, matrícula 2852, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA - SES 1009, lotada na MANUTENCAO E ENC. C/ CENTRO DE REFERENCIA REGIONAL, no período de 09/01/2018 a 04/02/2018, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09/01/2018.

Nova Andradina (MS), 25 DE JANEIRO DE 2018.

EDNA CHULLI  
Diretora Presidente – PREVINAADRIANA RODRIGUES PIMENTA  
Diretora de Benefícios - PREVINA**PORTARIA Nº 022/2018**

**CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) MARA SILVIA OSORIO CASTILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal Nº 993/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **MARA SILVIA OSORIO CASTILHO**, matrícula 3675, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE EDUCACAO, lotada na MANUTENCAO E OP. DO FUNDEB - EDUC. INFANTIL 60%, no período de 01/01/2018 a 31/01/2018, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/01/2018.

Nova Andradina (MS), 25 DE JANEIRO DE 2018.

EDNA CHULLI  
Diretora Presidente – PREVINAADRIANA RODRIGUES PIMENTA  
Diretora de Benefícios - PREVINA**PORTARIA Nº 023/2018**

**CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) MARIA JOSE DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal Nº 993/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **MARIA JOSE DE OLIVEIRA**, matrícula 5116, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVICOS EDUCACIONAIS, lotada na MANUTENCAO E OP. DO FUNDEB - ENS. FUND - 40%, no período de 01/01/2018 a 31/01/2018, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/01/2018.

Nova Andradina (MS), 25 DE JANEIRO DE 2018.

EDNA CHULLI  
Diretora Presidente – PREVINAADRIANA RODRIGUES PIMENTA  
Diretora de Benefícios - PREVINA**PORTARIA Nº. 024/2018**

**CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) VALERIA RUIZ LEME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal Nº 993/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **VALERIA RUIZ LEME**, matrícula 4826, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE EDUCACAO, lotada na MANUTENCAO E ENC. C/ GABINETE DO SECRETARIO DE ASS, no período de 01/01/2018 a 31/01/2018, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/01/2018.

Nova Andradina (MS), 25 DE JANEIRO DE 2018.

EDNA CHULLI  
Diretora Presidente – PREVINAADRIANA RODRIGUES PIMENTA  
Diretora de Benefícios - PREVINA**PORTARIA Nº. 025/2018**

**CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) MARIA ACIOLI MENDES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal Nº 993/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **MARIA ACIOLI MENDES DA SILVA**, matrícula 3008, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS, lotada na MANUTENCAO E ENC. C/ VIGILANCIA SANITARIA/VGS, no período de 01/01/2018 a 31/01/2018, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/01/2018.

Nova Andradina (MS), 25 DE JANEIRO DE 2018.

EDNA CHULLI  
Diretora Presidente – PREVINAADRIANA RODRIGUES PIMENTA  
Diretora de Benefícios - PREVINA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 008/2018 do Processo nº 020/2018, tipo menor preço por ITEM. Regulamentado pelo Decreto nº 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão e Lei Complementar nº 123/06 e 147/14, **EXCLUSIVAMENTE Micro Empresas e/ou Empresas de Pequeno Porte**, com base na Lei Municipal n 1.122/2013. Objeto: Aquisição de materiais permanentes, com a finalidade de atender o a nova sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina – MS – PREVINA, Conforme CI PREVINA nº 020/2018, Solicitação nº 25/2018, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir de 30/01/2018, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS ([www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)) na seção: serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 – ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 15/02/2018 às 13:30 horas (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 26 de Janeiro de 2018.

Katia de Matos Inacio

Pregoeiro (a)

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2018**

**DAS PARTES:** de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado à empresa **F. M. SELHORST DROGARIA - ME**

**DO OBJETO:** O objeto deste instrumento é a aquisição de medicamento **AXONIUM 5MG (OLANZAPINA)** com a finalidade de atender Ação Judicial em favor de Joel Marques Fernandes Junior, em face do Município conforme Autos 0800219-94.2015.8.12.0017

**VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO:** A vigência será por um período de 06 (seis) meses contados a partir da assinatura deste instrumento.

**DO VALOR:** Fica ajustado o Valor Estimado Global de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: proj./ativ. 2.001 – Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde, Elemento de Despesa 3.3.90.91.00.00.00.1106 – Sentenças Judiciais, consignadas no Orçamento para o exercício de 2018.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93

Nova Andradina - MS, 08 de janeiro de 2018.

**NORBERTO FABRI JUNIOR**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Ordenador de Despesa**  
**Contratante**

**F. M. SELHORST DROGARIA - ME**  
**Fabio Mauricio Selhorst**  
**Contratada**

**EXTRATO DE CONTRATO 012/2018**

**DAS PARTES:** de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e de outro lado a empresa QUEIROZ PS ENGENHARIA EIRELI - ME

**DO OBJETO:** O objeto deste instrumento é a contratação de empresa especializada para complementação da obra de construção da Praça Brasil, no Município de Nova Andradina – MS

**DO VALOR:** O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 156.288,17 (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta e oito reais e dezessete centavos);

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da Contratante, desde que plenamente justificado, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato tem fundamento legal na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, Legislação Complementar

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correm à conta da Dotação Orçamentária: Proj./Ativ.: 1.044 – Construção e Melhoria de parques, praças, canteiros e vias públicas; Elemento de Despesa: 44.90.51.00.00.00.00.1000 - Obras e Instalações.

Nova Andradina – MS, 08 de janeiro de 2018.

**JULIO CESAR CASTRO MARQUES**

Secretário Municipal de Infraestrutura

Ordenador de despesas

Contratante

**QUEIROZ PS ENGENHARIA EIRELI – ME**

Paulo Sergio de Queiroz

Contratada

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2018**

**DAS PARTES:** de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e de outro lado a empresa S. A. PICOLI TRANSPORTES-EPP

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada em transporte de pessoas, para realizar viagens intermunicipais, transportando pacientes usuários do SUS em tratamento de saúde

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento será contados da data de sua assinatura até 26 (vinte e seis) de novembro de 2018, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme fundamento no artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / VALOR**

As despesas decorrentes com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: proj/ativ.: 2201 – Manutenção e Encargos com FIS/Saúde; Elemento de despesas: 3.3.90.39.99.00.00.00.0081 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica, consignados no orçamento para 2018.

**DO VALOR:** Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93

Nova Andradina – MS, 04 de janeiro de 2018.

**NORBERTO FABRI JUNIOR**

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesa

Contratante

**S. A. PICOLI TRANSPORTES - EPP**

Sergio Antonio Picoli

Contratada

**MATO GROSSO DO SUL**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

**Extrato de Empenho Nº.: 85/18 Data: 03/01/2018**

**Licitação:**

Município: NOVA ANDRADINA

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.122.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento:	3.3.90.91.00.00.00.1106	- Sentenças Judiciais

Valor Total do Empenho: 1.217,10 (um mil duzentos e dezessete reais e dez centavos)

Credor: 2095 CM HOSPITALAR S/A

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL EM FAVOR DE JOÃO BRAZ RODRIGUES, CONFORME AUTOS Nº 0004592-46-2011.8.12.0017.

**PORTARIA Nº. 8, de 25 de Janeiro de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**1.1 Art. 1º** Designar, os nomes abaixo, com finalidade de compor Comissão

Julgadora do Processo Seletivo Simplificado 01/03/2018/SEMEC para Contratação temporária de pessoal para atuar nas funções Agente de Serviços Especializados – Motorista de Ônibus no Transporte Escolar para atuar na realização de tarefas inerentes a essas funções e atender necessidade de ocupação de postos de trabalho, cuja falta de pessoal está caracterizando situação de excepcional interesse público **Processo nº 59013/2018.**

**Titulares:**

- 1) Fabio Zanata;
- 2) Elsa Satil de Oliveira Silva;
- 3) Emerson Jose Alves da Silva.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposição

em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Nova Andradina - MS, 25 de Janeiro de 2018.

**José Gilberto Garcia**

PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 003/2018  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ A SERVIDORA SRA. SUELI FERREIRA MONTEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina – PREVINA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 71 e seguintes da Lei Municipal n.º 993/2011.

**RESOLVE**

**ART. 1º** - Conceder benefício previdenciário de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, a servidora **SUELI FERREIRA MONTEIRO**, matrícula 3893, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Básicos, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Nova Andradina-MS, segurada do PREVINA.

**ART. 2º** - Fixar o valor do benefício em conformidade com os proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com reajuste na forma do § 8º do artigo 40 da CF/88, conforme redação da EC nº 41/2003.

**ART. 3º** - O segurado aposentado por invalidez permanente, deverá até a idade de 60 (sessenta) anos, submeter-se, a cada ano, a exame médico a cargo do órgão competente do PREVINA, sob pena de suspensão do benefício, observado o artigo 46 da lei Municipal 993/2011.

**ART. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/01/2018.

Nova Andradina (MS), 09 de janeiro de 2018.

EDNA CHULLI

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA

Diretora Presidente - PREVINA

Diretora de Benefícios - PREVINA



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA Nº04 DE 26 DE JANEIRO DE 2018**

**Averbar tempo de contribuição da servidora MARIA APARECIDA FELIX DE SA e dá outras providências.**

**MARIO FERREIRA DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA ANDRADINA – MS**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 18, I, "d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

Considerando o disposto da Lei Complementar Municipal nº 1347 de 09 de novembro de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Averbar o tempo de contribuição, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS (protocolo nº06021030.1.00002/14-0) da servidora Maria Aparecida Felix de Sá – Matrícula 003, conforme descrição abaixo:

A certidão do INSS, apresentada discrimina o tempo de serviço prestado da seguinte forma:

<p><b>Empregador: CAFÉ SERVILAR LTDA</b> Número: 3923273001-4 Documento: 66195 – CTPS série: 459 Função: Auxiliar de escritório Período de contribuição: 01/03/1980 a 01/08/1984 Tempo de contribuição: 4 anos, 5 meses, 1 dia</p>
<p><b>Empregador: CAFÉ SERVILAR LTDA</b> Número: 3923273001-4 Documento: 66195 – CTPS série: 459 Função: Auxiliar de escritório Período de contribuição: 01/11/1984 a 30/09/1988 Tempo de contribuição: 3 anos, 11 meses, 0 dia</p>
<p><b>Empregador: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA</b> Número: 154877620001-31 Documento: 66195 série: 459 Função: Assistente Administrativo Período de contribuição: 01/06/1995 a 04/01/1998 Tempo de contribuição: 2 anos, 11 meses, 29 dias</p>
<p><b>Empregador: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA</b> Número: 154877620001-31 Documento: 66195 série: 459 Função: Assistente Administrativo Período de contribuição: 01/12/1999 a 29/06/2000 Tempo de contribuição: 0 anos, 5 meses, 29 dias</p>
<p><b>Empregador: SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL</b> Número: 2585924001-22 Documento: 66195 - CTPS série: 459 Função: Professora Contratada Período de contribuição: 16/12/1998 a 30/12/1998 Tempo de contribuição: 0 anos, 0 meses, 15 dias</p>
<p><b>Empregador: SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL</b> Número: 2585924001-22 Documento: 66195 - CTPS série: 459 Função: Professora Contratada Período de contribuição: 01/02/1999 a 30/12/1999</p>



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul

Tempo de contribuição: 0 anos, 11 meses, 0 dias
Empregador: <b>SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL</b> Número: 2585924001-22 Documento: 66195 - CTPS série: 459 Função: Professora Contratada Período de contribuição: 11/02/2000 a 30/12/2000 Tempo de contribuição: 0 anos, 6 meses, 1 dia
Empregador: <b>CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA</b> Número: 154877620001-31 Documento: 66195 série: 459 Função: Assistente Administrativo Período de contribuição: 30/06/2000 a 27/05/2012 Tempo de contribuição: 11 anos, 4 meses, 27 dias

Art. 2º O período averbado compreende 9012 dias, correspondendo a 24 anos, 08 meses e 12 dias.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina, 25 de janeiro de 2018.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**  
**MÁRIO FERREIRA DE OLIVEIRA-PR**  
**MARIÃO DA SAÚDE**  
Presidente da Câmara Municipal

Rua São José, nº. 4 Fone (67) 300 7422 CEP: 79.000 - Nova Andradina - MS  
site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br> Email: [legislativo@novaandradina.ms.leg.br](mailto:legislativo@novaandradina.ms.leg.br)

**MATO GROSSO DO SUL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**  
Extrato de Empenho N°.: 230/18 Data: 23/01/2018  
Licitação: Processo: 49450/2017, Pregão: 62/2017, Ata n°.: 42/2017

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

<b>Dotação</b>		
Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.010	- Manutenção e enc. c/ Laboratorio Municipal/MAC
Elemento:	3.3.90.30.35.00.00.00.0014	- Material Laboratorial

Valor Total do Empenho: 10.455,85 (dez mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)

Credor: 1000 M. S. DIAGNOSTICA LTDA.

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E REAGENTES , PARA ATENDER O LABORATORIO MUNICIPAL ,CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°42/2017.

**MATO GROSSO DO SUL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**  
Extrato de Empenho N°.: 231/18 Data: 23/01/2018  
Licitação: Processo: 49450/2017, Pregão: 62/2017, Ata n°.: 42/2017

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

<b>Dotação</b>		
Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.010	- Manutenção e enc. c/ Laboratorio Municipal/MAC
Elemento:	3.3.90.30.35.00.00.00.0014	- Material Laboratorial

Valor Total do Empenho: 23.295,30 (vinte e três mil duzentos e noventa e cinco reais e trinta centavos)

Credor: 1996 DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI - EPP

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E REAGENTES , PARA ATENDER O LABORATORIO MUNICIPAL ,CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°42/2017.

**MATO GROSSO DO SUL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**  
Extrato de Empenho N°.: 232/18 Data: 23/01/2018  
Licitação: Processo: 49450/2017, Pregão: 62/2017, Ata n°.: 42/2017

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

<b>Dotação</b>		
Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.010	- Manutenção e enc. c/ Laboratorio Municipal/MAC
Elemento:	3.3.90.30.35.00.00.00.0014	- Material Laboratorial

Valor Total do Empenho: 4.370,00 (quatro mil trezentos e setenta reais)

Credor: 1610 C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E REAGENTES , PARA ATENDER O LABORATORIO MUNICIPAL ,CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°42/2017.

**MATO GROSSO DO SUL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
Extrato de Empenho N°.: 34/18 Data: 25/01/2018  
Licitação: Processo: 49487/2017, Pregão: 64/2017, Ata n°.: 44/2017

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

<b>Dotação</b>		
Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037	- Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2.203	- Manutenção e Enc. Bloco da Proteção Social Especial de Média Com
Elemento:	3.3.90.39.99.00.00.00.1109	- Outros Serviços de Pessoa Juridica

Valor Total do Empenho: 6.000,00 (seis mil reais)

Credor: 757 DAIANE NASCIMENTO ROBERTO

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ARTE SOCIOEDUCATIVA , CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°44/2017.

**MATO GROSSO DO SUL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**  
Extrato de Empenho N°.: 233/18 Data: 23/01/2018  
Licitação: Processo: 50580/2017, Pregão: 90/2017, Ata n°.: 61/2017

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

<b>Dotação</b>		
Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.010	- Manutenção e enc. c/ Laboratorio Municipal/MAC
Elemento:	3.3.90.30.35.00.00.00.0014	- Material Laboratorial

Valor Total do Empenho: 1.160,00 (um mil cento e sessenta reais)

Credor: 1000 M. S. DIAGNOSTICA LTDA.

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAS PARA ATENDER O LABORATORIO MUNICIPAL NACIM ABRÃO , CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°61/2017.

**Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
Extrato de Empenho N°.: 382/18 Data: 24/01/2018  
Licitação: Processo: 51709/17, Pregão: 189/2017, Ata n°.: 129/2017

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

<b>Dotação</b>		
Órgão:	21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	15.451.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.108	- Instalação e Melhoria do Sistema de Iluminação Pública
Elemento:	3.3.90.30.26.00.00.00.0017	- Material Elétrico e Eletrônico

Valor Total do Empenho: 13.721,40 (treze mil setecentos e vinte e um reais e quarenta centavos)

Credor: 3184 PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS ELETRICOS PARA ATENDER ILUMINAÇÃO PUBLICA, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°. 129/2017.

**Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
Extrato de Empenho N°.: 383/18 Data: 24/01/2018  
Licitação: Processo: 51709/17, Pregão: 189/2017, Ata n°.: 129/2017

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

<b>Dotação</b>		
Órgão:	21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	15.451.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.108	- Instalação e Melhoria do Sistema de Iluminação Pública
Elemento:	3.3.90.30.26.00.00.00.0017	- Material Elétrico e Eletrônico

Valor Total do Empenho: 175,00 (cento e setenta e cinco reais)

Credor: 3670 CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS ELETRICOS PARA ATENDER ILUMINAÇÃO PUBLICA, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°. 129/2017.

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 384/18 Data: 24/01/2018

Licitação: Processo: 51709/17, Pregão: 189/2017, Ata nº.: 129/2017

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	15.451.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.108	- Instalação e Melhoria do Sistema de Iluminação Pública
Elemento:	3.3.90.30.26.00.00.00.0017	- Material Elétrico e Eletrônico

Valor Total do Empenho: 27.850,25 (vinte e sete mil oitocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos)

Credor: 4826 DILUZ COMERCIO DE MAT. ELETRICOS LTDA.

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS ELETRICOS PARA ATENDER ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 129/2017.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 385/18 Data: 24/01/2018

Licitação: Processo: 51709/17, Pregão: 189/2017, Ata nº.: 129/2017

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	15.451.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.108	- Instalação e Melhoria do Sistema de Iluminação Pública
Elemento:	3.3.90.30.26.00.00.00.0017	- Material Elétrico e Eletrônico

Valor Total do Empenho: 4.709,50 (quatro mil setecentos e nove reais e sessenta centavos)

Credor: 5922 WEB ELETRICA EIRELI - ME

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS ELETRICOS PARA ATENDER ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 129/2017.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 386/18 Data: 24/01/2018

Licitação: Processo: 51709/17, Pregão: 189/2017, Ata nº.: 129/2017

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	15.451.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.108	- Instalação e Melhoria do Sistema de Iluminação Pública
Elemento:	3.3.90.30.26.00.00.00.0017	- Material Elétrico e Eletrônico

Valor Total do Empenho: 12.015,00 (doze mil e quinze reais)

Credor: 5923 ELETROCIDADE COM. DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS ELETRICOS PARA ATENDER ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 129/2017.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 387/18 Data: 24/01/2018

Licitação: Processo: 51709/17, Pregão: 189/2017, Ata nº.: 129/2017

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	15.451.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.108	- Instalação e Melhoria do Sistema de Iluminação Pública
Elemento:	3.3.90.30.26.00.00.00.0017	- Material Elétrico e Eletrônico

Valor Total do Empenho: 23.726,25 (vinte e três mil setecentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos)

Credor: 5924 ELETRO MENDONÇA COM. DE MAT. ELETRICOS LTDA - EPP

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS ELETRICOS PARA ATENDER ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 129/2017.**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 249/18 Data: 24/01/2018

Licitação: Processo: 52818/2017, Pregão: 261/2017, Ata nº.: 178/2017

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.122.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.1106	- Outros Materias de Consumo

Valor Total do Empenho: 2.128,50 (dois mil cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos)

Credor: 1604 CORNETO &amp; PEREIRA LTDA

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELETRICOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE E SUAS RAMIFICAÇÕES ,CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº178/2017.**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 250/18 Data: 24/01/2018

Licitação: Processo: 52818/2017, Pregão: 261/2017, Ata nº.: 178/2017

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.122.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.1106	- Outros Materias de Consumo

Valor Total do Empenho: 3.109,83 (três mil cento e nove reais e oitenta e três centavos)

Credor: 1474 CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELETRICOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE E SUAS RAMIFICAÇÕES ,CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº178/2017.**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 251/18 Data: 24/01/2018

Licitação: Processo: 52818/2017, Pregão: 261/2017, Ata nº.: 178/2017

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.122.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.1106	- Outros Materias de Consumo

Valor Total do Empenho: 334,70 (trezentos e trinta e quatro reais e setenta centavos)

Credor: 1990 CASA DOS REPAROS ELETRICO E HIDRAULICA LTDA - ME

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELETRICOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE E SUAS RAMIFICAÇÕES ,CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº178/2017.**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 228/18 Data: 23/01/2018

Licitação: Processo: 51006/2017, Pregão: 262/2017, Ata nº.: 180/2017

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.022	- Manutenção e Capacitação com PAB/Agentes Comunitarios de Saúde
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.0014	- Outros Materias de Consumo

Valor Total do Empenho: 3.514,00 (três mil quinhentos e quatorze reais)

Credor: 1533 SHIRLEY DE OLIVEIRA MARTINS CORREIA- ME

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 70 BOLSAS DE TRABALHO PARA OS PROFISSIONAIS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº180/2017.



**Mato Grosso do Sul**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

**Extrato de Empenho Nº.: 131/18 Data: 11/01/2018**

**Licitação: Processo: 54355/2017, Pregão: 300/2017, Ata nº.: 207/2017**

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

**Dotação**

Órgão:	15	- SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Unidade:	15.19	- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO
Funcional:	04.122.0018	- Apoio Administrativo
Projeto/Atividade:	2.044	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Planejamento e Cont
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.1000	- Outros Materias de Consumo

Valor Total do Empenho: 1.896,00 (um mil oitocentos e noventa e seis reais)

Credor: **3150 D.M.P. PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA**

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUMÁTICOS PARA ATENDER VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL , CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº207/2017.

**Mato Grosso do Sul**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

**Extrato de Empenho Nº.: 420/18 Data: 25/01/2018**

**Licitação: Processo: 56261/2017, Pregão: 303/2017, Ata nº.: 210/2017**

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

**Dotação**

Órgão:	21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	15.451.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.112	- Ampliação e melhoria com sinalização de Transito
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.1000	- Outros Materias de Consumo

Valor Total do Empenho: 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais)

Credor: **5992 JC CORREA ALVES & CIA LTDA-EPP**

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIARIA URBANA PAR ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE -DETRAN,CONFORMA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº210/2017.

**EDITAL Nº 01/03/2018  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, de conformidade com as disposições da Lei nº 257, de 6 de fevereiro de 2001, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de processo seletivo público para recrutamento de candidatos de prestação de serviços de Agente de Serviços Especializados – Motorista de Ônibus no Transporte Escolar, com vistas à contratação temporária por prazo determinado de profissionais, objetivando atendimento às necessidades de excepcional interesse da Rede Municipal de Ensino, nos termos estabelecidos neste Edital.

**1. DO OBJETO**

1.1 Este Processo Seletivo Simplificado tem por objeto o recrutamento e a seleção de candidatos para exercer as funções Motorista de Ônibus, com CNH categoria D, para realização de tarefas inerentes a essas funções e atender necessidade de ocupação de postos de trabalho, cuja falta de pessoal está caracterizando situação de excepcional interesse público.

1.2 Os candidatos interessados irão compor equipe de trabalho coordenada pela Municipal de Educação, Cultura e Esporte, observadas as seguintes condições:

a) Das funções e atividades, do número de vagas e da remuneração:

Função	Atividade	Vagas	Remuneração
Agente de Serviços Especializados	Motorista de Ônibus	03 sede	R\$ 1.329,69

b) Das atribuições básicas e dos requisitos:

Atribuições Básicas	Requisitos
Motorista de Ônibus	Conduzir ônibus, em especial escolares, veículos de passeio e peruas transportando passageiros diversas para locais determinados, responsabilizando-se pelo bem estar dos passageiros, zelando pelo embarque e desembarque dos usuários; examinar diariamente as condições de funcionamento do veículo sob sua responsabilidade, abastecendo-o regulamente e verificando diariamente as condições do veículo (água, óleo, combustível, bateria, sistema elétrico), providenciando sua manutenção preventiva e corretiva; executar reparos de emergência e solicitar as revisões periódicas; preencher o boletim diário de transportes e de ocorrências; recolher os veículos na garagem depois de concluído o serviço e executar tarefas afins.

1.3 A contratação será com carga horária de quarenta e quatro horas semanais e pelo prazo de seis meses, podendo ser prorrogado por igual período para atender e manter a formação indispensável às atividades inerentes a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, pela inexistência de pessoal próprio para esse serviço.

1.4 A seleção dos candidatos compreenderá as seguintes etapas:

- Avaliação Curricular, com base nos dados coletados no currículo, conforme modelo constante do Anexo;
- Entrevista técnica, para as funções de Motorista de Ônibus.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 O candidato deverá se inscrever preenchendo a Ficha de Inscrição, conforme modelo constante do Anexo, na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, localizada Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, 541, nos dias 29 de janeiro a 02 de fevereiro de 2018, das 8h às 11h e das 13h às 17h.

2.2 A Ficha de Inscrição, depois de preenchida, será entregue no mesmo local da retirada, juntamente com cópia do documento de identidade.

2.3 Ao entregar a Ficha de Inscrição, o candidato receberá comprovante de inscrição, firmado por representante da Comissão do Processo Seletivo.

2.4 Não será aceita inscrição condicional, extemporânea ou por correspondência ou correio eletrônico.

2.5 As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão do Processo Seletivo o direito de excluir aquele que fizer seu preenchimento de forma incompleta, incorreta e/ou ilegível.

2.6 O candidato, ao assinar a Ficha de Inscrição, estará declarando que tem ciência de todas as condições para participar deste processo seletivo e, se for convocado, deverá entregar, por ocasião da contratação, os documentos para exercício da função de inscrição.

**3. DA AVALIAÇÃO CURRICULAR**

3.1 A análise dos dados da Ficha de Inscrição será feita pela Comissão do Processo Seletivo, com a finalidade de avaliar o atendimento pelo candidato dos requisitos para exercer a função de inscrição, conforme constante do item 1.2 deste Edital, considerando as informações prestadas e os documentos que comprovam as situações declaradas.

**4. DA ENTREVISTA TÉCNICA**

4.1 Os candidatos inscritos para a função de para as funções de Motorista de Ônibus serão entrevistados por profissional designado pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte para avaliação e verificação do seu grau de conhecimento de acordo com as respectivas funções.

**5. DA CLASSIFICAÇÃO**

5.1 Os candidatos que atenderem aos requisitos básicos para exercer a função que se inscreveram e, no caso daqueles considerados aptos na Entrevista Técnica, serão classificados.

- em ordem decrescente maior tempo de habilitação para dirigir, com CNH categoria 'D', os candidatos aptos para a função de Motorista de Ônibus.

5.2 A relação contendo os candidatos classificados neste Processo Seletivo Simplificado será divulgada através do Edital fixado no mural da sede da Prefeitura Municipal e disponível no site [www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br).

**6. DA CONTRATAÇÃO**

6.1 Os candidatos melhores classificados, na medida da demanda e necessidade excepcional da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, serão convocados para assinar contrato por prazo determinado, para exercer atribuições da função de classificação.

6.2 As contratações terão vigência pelo prazo inicial de 06 (seis) meses.

6.3 O(a) contratado(a) terá seu desempenho avaliado durante o contrato de experiência de 60 (sessenta) dias a contar da data de admissão.

6.4 O termo de contrato explicitará a função a ser desempenhada, a duração do contrato, as condições de renovação e de rescisão, o valor e a forma de remuneração, os direitos e obrigações do contratado, bem como a carga horária de trabalho.

6.5 O candidato convocado para assinar contrato deverá comprovar, mediante apresentação de cópia dos respectivos documentos, os seguintes requisitos:

- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- ter, no mínimo dezoito anos completos, na data da contratação;
- estar em dia com as obrigações eleitorais;
- estar quite com as obrigações do serviço militar, se do sexo masculino;

Processo Seletivo Simplificado 01/03/2018 Pág. 03

e) gozar de boa saúde física e mental, conforme atestado médico passado por médico inscrito no CRM/MS;

f) não ocupar cargo ou função em órgão ou entidade da administração pública municipal, estadual ou federal;

6.6 Além dos documentos referidos nas alíneas 'c', 'd' e 'e', no item 6.3, os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar uma cópia dos seguintes documentos:

- documento de identidade (RG) ou equivalente;
- inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF;
- cadastramento no PIS/PASEP, se tiver;
- comprovante de residência;
- certidão de nascimento ou casamento;
- certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- declaração de bens;

6.7 Os candidatos convocados, atendidas as exigências constantes dos itens 6.3 e 6.4, para assinar contrato até cinco dias úteis, poderá, a pedido, ter esse prazo prorrogado uma única vez.

**7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 A Comissão do Processo Seletivo, objeto deste Edital, ficará instalada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte na Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, 541, Nova Andradina-MS.

7.2 O candidato será responsável pela exatidão e atualização dos dados constantes em sua ficha de inscrição.

7.3 Os documentos referentes a este Processo Seletivo Simplificado ficarão sob a guarda da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Diretoria-Geral responsável pela gestão das atividades de recursos humanos.

7.4 A classificação neste Processo Seletivo Simplificado tem validade por um ano, contado da data da sua divulgação na imprensa oficial do Município de Nova Andradina.

7.5 Os casos omissos e as dúvidas, que surgirem na interpretação deste Edital, serão resolvidos, em conjunto, pelos Secretários Municipais de Finanças e Gestão e de Educação, Cultura e Esporte.

**NOVA ANDRADINA-MS, 25 de Janeiro de 2018.**  
**JOSE GILBERTO GARCIA**  
Prefeito Municipal

Processo Seletivo Simplificado 01/03/2018 Pág. 04

## ANEXO DO EDITAL Nº 01/03/2018

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

FICHA DE INSCRIÇÃO											
NOME DO CANDIDATO											
DATA DE NASCIMENTO			SEXO		DOCUMENTO DE IDENTIDADE						
DIA	MÊS	ANO	M	F	NÚMERO		ORG. EXP.	EXPEDIÇÃO			
			( )	( )							
NÚMERO DO CPF					NÚMERO PIS/PASEP						
ENDEREÇO RESIDENCIAL (RUA, AVENIDA, n., APTO, BLOCO)											
BAIRRO/DISTRITO							CEP				
MUNICÍPIO					TELEFONES PARA CONTATO						
Experiência Profissional (informar períodos, empregadores e cargos/funções)											
Formação Escolar (informar instituições de ensino e ano conclusão)											
FUNÇÃO/ATIVIDADE: _____											
DECLARO QUE CONHEÇO E ACEITO AS CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL QUE REGE ESTE PROCESSO SELETIVO E, SE CONVOCADO PARA CONTRATAÇÃO, QUE APRESENTAREI TODOS OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA EXERCER A FUNÇÃO.											
EM, ____/____/2017					ASSINATURA DO CANDIDATO						

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

FUNÇÃO/ATIVIDADE: _____
NOME DO CANDIDATO: _____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS.  
PRORROGAÇÃO - DO PRAZO NO EDITAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 339/2017.**

O(a) Pregoeiro(a) da licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o edital do Pregão Presencial nº 339/2017; Processo nº 58056/2017 – FLY nº 0333.0057961/2017 cuja data de abertura estava prevista para o dia **05/02/2018 às 07h30min (Horário Local)**, conforme publicado no diário oficial do Município, ANO: III – Nº 0295, Segunda-Feira, 22 de Janeiro de 2018, pág. 07/17 e no Diário Oficial nº 9.579; Página 41 de 23 de Janeiro de 2.018.

**Tendo em vista mudança do Edital, fica prorrogada a data de abertura, conforme segue:**

**A abertura dos envelopes será para o dia 09/02/2018 às 07h30min.**

O Edital e seus anexos estarão disponíveis, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS ([www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)) na seção: serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064

Ficam ratificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina - MS, 26 de Janeiro de 2018.

**Gilberto Barbieri**

**Pregoeiro**